



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2025 - Nº CMLXVI - DATA: 22 de Dezembro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 50/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: Matriz Alimentos Ltda; valor total de R\$682.998,40. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para alimentação escolar. Assinatura: 17.12.2025; ID PNCP: 45299104000187-2-000132/2025 Vigência: 12 meses a partir de 05.01.2026. Bts, 22.12.2025 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 69/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 69/2025 foi adjudicado à empresa: Massas Daiana Franca Ltda; o lote 01 no valor total de R\$ 223.220,00. Homologo o presente

processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2025, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios congelados para alimentação escolar. Batatais, 22.12.2025. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Saúde

Adjudicação e Homologação PE nº 58/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 58/2025 foi adjudicado às empresas: Interlab Farmacêutica Ltda, os itens nº 5, 73, 74, R\$ 21.769,80; Aglon Com. Representações Ltda, os itens nº 7, 19, 29, 46, 48, 53, 57, 77, R\$ 52.250,00; Impacta Med. Dist. Medic. Materiais Hosp. Ltda, os itens nº 12, 39, R\$ 285.972,00; Kenan Medicamentos Ltda, 14, 21, 24, 25, 26, 32, 41, 43, 51, 56, 66, 72, R\$ 187.755,40; Ciamed – Dist. Medic. Ltda, os itens nº 16, 47, 64, R\$ 108.415,16; Dakfilm Comercial Ltda, os itens nº 33, 71, R\$ 71.970,50; Medsi Dist. Med. Ltda, os itens nº 37, 38, 69, R\$ 62.033,12; Ativa Com. Hospitalar Ltda, os itens nº 45, 50, 76, R\$ 13.180,88; Farmausa Pharmaceutical Ltda, o item nº 52, R\$ 67.500,00; Cristalia Prod. Químicos Farm. Ltda, o item nº 75, R\$ 1.497,00. Conforme consta nos autos não houve proposta aceita nos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 49, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 70, que deverão ser adquiridos em outro

procedimento licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 58/2025, objetivando a aquisição de medicamentos pertencentes à Remune e demandados de ações judiciais. Bts, 22.12.2025 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 66/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 12.12.2025 e encerramento 11.12.2026. Objeto: aquisição de insumos para pacientes diabéticos conforme Lei Municipal 4356/2025; Fornecedor: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda; o lote 01 no valor total de R\$ 378.662,00; código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000245/2025-000001. Bts, 22.12.2025. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 003/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rirolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025.

2

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – Batatais
Educação Ambiental – BATEA.

CNPJ: 05.774.744/0001-87

ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220
- Central Park, Batatais - SP,
CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14307-116

OBJETO PROPOSTO: Realização de atividades de Educação Ambiental para estudantes da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei de diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho.

1º Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Ação: Implementação de Escola de Educação Integral.

3.3.90.39.00.00.00.00

05.200.0000.0000.0000 (680/05)

3.3.90.39.00.00.00.00

05.220.0000.0000.0000 (680/05)

Ação: Cultura, Leitura, Diversidade e Sustentabilidade na escola

3.3.90.39.00.00.00.00

05.282.0000.0000.0000 (145/05)

3.3.90.39.00.00.00.00

01.220.0000.0000.0000 (145/01)

PERÍODO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 21.818,18 (vinte e um mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin
Batatais, 22 de dezembro de 2025.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 003/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 004/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro – ECEFF

CNPJ: 24.172.644/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 – Nossa Senhora Auxiliadora
CIDADE: Batatais/SP.

CEP: 14.315-162

OBJETO PROPOSTO: Realização de oficinas e atividades culturais, em suas diferentes linguagens (música, teatro, dança e artes plásticas) para estudantes da rede municipal nos termos da Lei de diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho.

1º Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

Ação: Implementação de Escola de Educação Integral.

3.3.90.39.00.00.00.00

05.200.0000.0000.0000 (680/05)

3.3.90.39.00.00.00.00

05.220.0000.0000.0000 (680/05)

Ação: Cultura, Leitura, Diversidade e Sustentabilidade na escola

3.3.90.39.00.00.00.00

05.282.0000.0000.0000 (145/05)

3.3.90.39.00.00.00.00

01.220.0000.0000.0000 (145/01)

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 9.272,72 (nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: RODOLFO DE TARSO DA SILVA

Batatais, 22 de dezembro de 2025.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 002/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI.

CNPJ: 05.774.744/0001-87

ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220 - Central Park, Batatais - SP,
CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14307-116

OBJETO PROPOSTO: Processo de Chamamento Público visando o credenciamento e a seleção de

Organizações da Sociedade Civil para a execução de atendimento de alunos na Educação Infantil – Creche (crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses) em período integral das 7h a 17h na Creche do Morada do Verde, por meio da formalização de Termos de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas, de modo a complementar o atendimento do município.

1º Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção e investimento das unidades da rede de ensino Creche.

3.3.90.39.00.00.00.00

02.273.0003.0000.0000 (153/02)

PERÍODO DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: janeiro a dezembro de 2026 – 12 parcelas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin

Batatais, 22 de dezembro de 2025.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

SME Nº 09/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 004/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Batataense de Judô

CNPJ: 45.300.696/0001-00

ENDEREÇO: Praça Barão de Rio Branco, 01 – Sala 06.

CIDADE: Batatais/SP.

CEP: 14.300-065

OBJETO PROPOSTO: Realização de aulas de judô para estudantes da rede municipal de Ensino matriculados em período integral, nos termos da Lei de diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025.

3

Municipais e consoante Plano de Trabalho.

3º Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: não haverá alteração no valor total do repasse que permanece em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no ano.

Dotação Orçamentária:

Ação: Implementação de Escola de Educação Integral.

3.3.90.39.00.00.00.00 05.200.0000.0000.0000 (680/05)

PERÍODO DE REPASSE: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e as demais no valor de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: Antônio de Pádua Cardoso Neto

Batatais, 22 de dezembro de 2025.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:
14300-033 – Batatais/SP